

A C Ó R D ã O

TC-009828.989.20-2

Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Contratadas: Dentsu Latin America Propaganda Ltda. e Berg Toledo Comunicação Ltda. – ME.

Objeto: Prestação de serviços de publicidade e marketing.

Responsável pela Homologação do Certame Licitatório: Nédio Henrique Rosselli Filho (Diretor-Presidente Interino).

Responsáveis pelo Instrumento: Aguinaldo Lopes Quintana Neto (Diretor-Presidente) e Nédio Henrique Rosselli Filho (Diretor-Presidente Interino).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 06/03/20. Valor: R\$20.000.000,00.

Advogados: Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), José Carlos Macruz (OAB/SP nº 94.381), Henrique Sin Iti Somehara (OAB/SP nº 200.832), Iracema Maria dos Santos Adão (OAB/SP nº 389.209), Ana Lúcia Fernandes Abreu Zaorob (OAB/SP nº 81.487) e outros.

Procurador da Fazenda: Roberto Pereira Perez.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-3.

TC-010488.989.20-3

Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Contratadas: Dentsu Latin America Propaganda Ltda. e Berg Toledo Comunicação Ltda. – ME.

Objeto: Prestação de serviços de publicidade e marketing.

Responsáveis: Aguinaldo Lopes Quintana Neto (Diretor-Presidente), Nédio Henrique Rosselli Filho (Diretor), Roberto Lucca Molin (Chefe de Gabinete), José

Fernando Lefcadito Alvares, Marcelo David Pawel, Shamash da Frota Visintin e Lucas Ungaretti Francoio (Superintendentes).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogados: Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), José Carlos Macruz (OAB/SP nº 94.381), Henrique Sin Iti Somehara (OAB/SP nº 200.832), Iracema Maria dos Santos Adão (OAB/SP nº 389.209), Ana Lúcia Fernandes Abreu Zaorob (OAB/SP nº 81.487) e outros.

Procuradora da Fazenda: Débora Sammarco Milena.

Fiscalizada por: GDF-6, GDF-5 e GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-3.

TC-023495.989.20-4

Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Contratadas: Dentsu Latin America Propaganda Ltda. e Berg Toledo Comunicação Ltda.– ME.

Objeto: Prestação de serviços de publicidade e marketing.

Responsáveis: Aguinaldo Lopes Quintana Neto (Diretor-Presidente) e Nédio Henrique Rosselli Filho (Diretor).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 04/09/20.

Advogados: Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), José Carlos Macruz (OAB/SP nº 94.381), Henrique Sin Iti Somehara (OAB/SP nº 200.832), Iracema Maria dos Santos Adão (OAB/SP nº 389.209), Ana Lúcia Fernandes Abreu Zaorob (OAB/SP nº 81.487) e outros.

Procurador da Fazenda: Roberto Pereira Perez.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-3.

TC-010105.989.21-4

Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Contratadas: Dentsu Latin America Propaganda Ltda. e Berg Toledo Comunicação Ltda.– ME.

Objeto: Prestação de serviços de publicidade e marketing.

Responsáveis: Reinaldo Iapequino (Diretor-Presidente) e Nédio Henrique Rosselli Filho (Diretor).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 05/03/21.

Advogados: Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), José Carlos Macruz (OAB/SP nº 94.381), Henrique Sin Iti Somehara (OAB/SP nº 200.832), Iracema Maria dos Santos Adão (OAB/SP nº 389.209), Ana Lúcia Fernandes Abreu Zaorob (OAB/SP nº 81.487) e outros.

Procurador da Fazenda: Roberto Pereira Perez.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-3.

TC-019536.989.21-3

Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Contratada: Dentsu Latin America Propaganda Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de publicidade e marketing.

Responsáveis: Silvio Vasconcellos (Diretor-Presidente) e Nédio Henrique Rosselli Filho (Diretor).

Em Julgamento: Termo de Rescisão de 03/09/21.

Advogados: Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), José Carlos Macruz (OAB/SP nº 94.381), Henrique Sin Iti Somehara (OAB/SP nº 200.832), Iracema Maria dos Santos Adão (OAB/SP nº 389.209), Ana Lúcia Fernandes Abreu Zaorob (OAB/SP nº 81.487) e outros.

Procurador da Fazenda: Roberto Pereira Perez.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-3.

TC-019544.989.21-3

Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Contratadas: Berg Toledo Comunicação Ltda. – ME e Lua Propaganda Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de publicidade e marketing.

Responsáveis: Silvio Vasconcellos (Diretor-Presidente) e Nédio Henrique Rosselli Filho (Diretor).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 03/09/21.

Advogados: Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), José Carlos Macruz (OAB/SP nº 94.381), Henrique Sin Iti Somehara (OAB/SP nº 200.832), Iracema Maria dos Santos Adão (OAB/SP nº 389.209), Ana Lúcia Fernandes Abreu Zaorob (OAB/SP nº 81.487) e outros.

Procurador da Fazenda: Roberto Pereira Perez.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-3.

TC-008552.989.22-0

Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Contratadas: Berg Toledo Comunicação Ltda. – ME e Lua Propaganda Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de publicidade e marketing.

Responsáveis: Silvio Vasconcellos (Diretor-Presidente) e Nédio Henrique Rosselli Filho (Diretor).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 04/03/22.

Advogados: Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), José Carlos Macruz (OAB/SP nº 94.381), Henrique Sin Iti Somehara (OAB/SP nº 200.832), Iracema Maria dos Santos Adão (OAB/SP nº 389.209), Ana Lúcia Fernandes Abreu Zaorob (OAB/SP nº 81.487) e outros.

Procurador da Fazenda: Roberto Pereira Perez.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-3.

TC-020838.989.22-6

Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Contratadas: Berg Toledo Comunicação Ltda. – ME e Lua Propaganda Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de publicidade e marketing.

Responsáveis: Silvio Vasconcellos (Diretor-Presidente) e Nédio Henrique Rosselli Filho (Diretor).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 06/09/22.

Advogados: Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), José Carlos Macruz (OAB/SP nº 94.381), Henrique Sin Iti Somehara (OAB/SP nº 200.832), Iracema Maria dos Santos Adão (OAB/SP nº 389.209), Ana Lúcia Fernandes Abreu Zaorob (OAB/SP nº 81.487) e outros.

Procurador da Fazenda: Roberto Pereira Perez.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-3.

TC-023765.989.22-3

Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Contratadas: Berg Toledo Comunicação Ltda. – ME e Lua Propaganda Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de publicidade e marketing.

Responsáveis: Silvio Vasconcellos (Diretor-Presidente) e Nédio Henrique Rosselli Filho (Diretor).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 26/10/22.

Advogados: Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), José Carlos Macruz (OAB/SP nº 94.381), Henrique Sin Iti Somehara (OAB/SP nº 200.832), Iracema Maria dos Santos Adão (OAB/SP nº 389.209), Ana Lúcia Fernandes Abreu Zaorob (OAB/SP nº 81.487) e outros.

Procurador da Fazenda: Roberto Pereira Perez.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-3.

TC-007893.989.23-6

Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Contratadas: Berg Toledo Comunicação Ltda. – ME e Lua Propaganda Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de publicidade e marketing.

Responsáveis: Reinaldo Iapequino (Diretor-Presidente) e Nédio Henrique Rosselli Filho (Diretor).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 06/03/23.

Advogados: Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), José Carlos Macruz (OAB/SP nº 94.381), Henrique Sin Iti Somehara (OAB/SP nº 200.832), Iracema Maria dos Santos Adão (OAB/SP nº 389.209), Ana Lúcia Fernandes Abreu Zaorob (OAB/SP nº 81.487) e outros.

Procurador da Fazenda: Roberto Pereira Perez.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-3.

TC-019270.989.23-9

Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Contratadas: Berg Toledo Comunicação Ltda.– ME e Lua Propaganda Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de publicidade e marketing.

Responsáveis: Reinaldo Iapequino (Diretor-Presidente) e Nédio Henrique Rosselli Filho (Diretor).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 06/09/23.

Advogados: Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), José Carlos Macruz (OAB/SP nº 94.381), Henrique Sin Iti Somehara (OAB/SP nº 200.832), Iracema Maria dos Santos Adão (OAB/SP nº 389.209), Ana Lúcia Fernandes Abreu Zaorob (OAB/SP nº 81.487) e outros.

Procurador da Fazenda: Roberto Pereira Perez.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-3.

TC-008834.989.24-6

Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Contratadas: Berg Toledo Comunicação Ltda.– ME e Lua Propaganda Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de publicidade e marketing.

Responsáveis: Reinaldo Iapequino (Diretor-Presidente) e Nédio Henrique Rosselli Filho (Diretor).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 01/03/24.

Advogados: Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), José Carlos Macruz (OAB/SP nº 94.381), Henrique Sin Iti Somehara (OAB/SP nº 200.832), Iracema Maria dos Santos Adão (OAB/SP nº 389.209), Ana Lúcia Fernandes Abreu Zaorob (OAB/SP nº 81.487) e outros.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-3.

TC-021554.989.24-4

Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Contratadas: Berg Toledo Comunicação Ltda.– ME e Lua Propaganda Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de publicidade e marketing.

Responsáveis: Reinaldo Iapequino (Diretor-Presidente) e Nédio Henrique Rosselli Filho (Diretor).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 04/09/24.

Advogados: Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), José Carlos Macruz (OAB/SP nº 94.381), Henrique Sin Iti Somehara (OAB/SP nº 200.832), Iracema Maria dos Santos Adão (OAB/SP nº 389.209), Ana Lúcia Fernandes Abreu Zaorob (OAB/SP nº 81.487) e outros.

Procurador da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-3.

TC-007710.989.25-2

Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Contratadas: Berg Toledo Comunicação Ltda.– ME e Lua Propaganda Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de publicidade e marketing.

Responsáveis: Reinaldo Iapequino (Diretor-Presidente) e Maria Claudia Pereira de Souza (Diretora).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28/02/25.

Advogados: Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), José Carlos Macruz (OAB/SP nº 94.381), Henrique Sin Iti Somehara (OAB/SP nº 200.832), Iracema Maria dos Santos Adão (OAB/SP nº 389.209), Ana Lúcia Fernandes Abreu Zaorob (OAB/SP nº 81.487) e outros.

Procurador da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-3.

TC-000425.989.26-6

Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Contratadas: Berg Toledo Comunicação Ltda.– ME e Lua Propaganda Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de publicidade e marketing.

Responsável: Lucas Ungaretti Francoio (Superintendente).

Em Julgamento: Termo de Recebimento Definitivo de 29/12/25.

Advogados: Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), José Carlos Macruz (OAB/SP nº 94.381), Henrique Sin Iti Somehara (OAB/SP nº 200.832), Iracema Maria dos Santos Adão (OAB/SP nº 389.209), Ana Lúcia Fernandes Abreu Zaorob (OAB/SP nº 81.487) e outros.

Procuradora da Fazenda: Débora Sammarco Milena.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-3.

EMENTA: CONTRATO. LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA. SERVIÇOS DE PUBLICIDADE. OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, ISONOMIA, COMPETITIVIDADE E ECONOMICIDADE. REGIME JURÍDICO ESPECIAL. LEI Nº 12.232/2010. DISPENSA DE ORÇAMENTO DETALHADO EM PLANILHAS DE CUSTOS UNITÁRIOS. INVIABILIDADE DE PRÉVIA QUANTIFICAÇÃO DAS AÇÕES PUBLICITÁRIAS. PESQUISA DE MERCADO. SUFICIÊNCIA DA JUSTIFICATIVA DO VALOR REFERENCIAL. PERCENTUAIS DE HONORÁRIOS E DESCONTOS INFERIORES ÀS NORMAS-PADRÃO DO CENP. CONTRATAÇÃO PLÚRIMA. AMPARO NO ART. 2º, §§ 3º E 4º, DA LEI Nº 12.232/2010. EFICIÊNCIA OPERACIONAL E MITIGAÇÃO DE RISCOS. TERMOS ADITIVOS. PRORROGAÇÃO DE PRAZO. OBSERVÂNCIA DO LIMITE CONTRATUAL. REGULARIDADE. RECOMENDAÇÃO. TERMO DE RESCISÃO. TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO. TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. EXECUÇÃO CONTRATUAL. BOA ORDEM. CONHECIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 19 de maio de 2026, pelo voto dos Conselheiros Carlos Cezar, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Maxwell Borges de Moura Vieira, **julgar regular** a licitação, o contrato e os termos aditivos em exame, bem como legais as despesas decorrentes, sem prejuízo da **recomendação** consignada no voto do Relator, inserido aos autos.

Decide, ainda, **conhecer** os termos de rescisão, de rerratificação e de recebimento definitivo, bem como a execução contratual.

Determina, por fim, com o trânsito em julgado, o arquivamento dos autos.

Presente a Procuradora da Fazenda do Estado, Dra. Débora Sammarco Milena

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Rafael
Neubern Demarchi Costa.

Publique-se.

São Paulo, 29 de maio de 2026.

RENATO MARTINS COSTA
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

CARLOS CEZAR
RELATOR